



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 180/2016 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a transferência da Sede da Prefeitura e dá outras providências

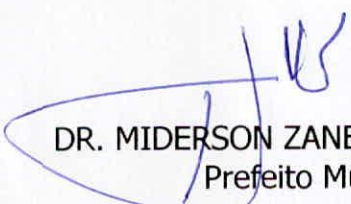
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica transferida a sede da Prefeitura Municipal de Taquarituba da Av. Cel. João Quintino, 716 para a Av. Gov. Mário Covas, 1.915, Bairro Novo Centro.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de Outubro de 2016.


DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Av. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Judaxi Paulista*
nº 1383 de 08/10/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/10/16